



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARRÓS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTIN MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1906/2013.

Interessado: Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fl. 37.

Proc: 1916/2013.

Interessado: Dra. Adilza Inácio de Freitas, Promotora de Justiça/Presidente da AMPAL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3734/2013.

Interessado: Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À 51ª Promotoria de Justiça da Capital para as medidas cabíveis.

Proc: 5818/2013.

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Solicite-se informações à Promotoria de Justiça de Piranhas.

Proc: 5104/2014.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2695/2016.

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2952/2016.

Interessado: Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Inquérito Policial nº 0780/2012-4 SR/DPF/AL).

Despacho: Considerando o teor do Ofício nº 1412-16-DGPC-GD, concedo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a conclusão do Inquérito Policial requisitado.

Oficie-se ao Delegado-Geral da Polícia Civil.

Proc: 3911/2016.

Interessado: Barbara Bittencourt.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 13ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4874/2016.

Interessado: Dra. Cíntia Calumby da Silva Coutinho, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o teor do ofício da lavra do Dr. Wesley Fernandes Oliveira, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, noticiando sua suspeição para oficiar nos autos em epígrafe, bem como as pretéritas suspeições do Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, 2º Promotor de Justiça de Rio Largo e da Dra. Cíntia Calumby da Silva Coutinho, 4ª Promotora de Justiça de Rio Largo,

DESIGNO, com lastro no art. 10, IX, “F”, da Lei nº 8.625/2013, o Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para adotar as providências que a situação reclama. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, encaminhe-se este procedimento administrativo ao Promotor de Justiça designado.

Proc: 4765/2016.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4880/2016.

Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º CAO/MP.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 78/2017.

Interessado: Diretoria de Políticas Penitenciárias/Ministério da Justiça e Cidadania.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Considerando as medidas adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, determino a remessa de cópia dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual. Em seguida, archive-se.

Proc: 520/2017.

Interessado: Fundação de Amparo a Visão – FUNAV.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1051/2017.

Interessado: Nudapat do 1º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Encaminhe-se cópia dos autos ao DETRAN/AL, para análise e aprovação da minuta do convênio de Cooperação Técnica.

Proc: 1052/2017.

Interessado: Nudapat do 1º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Encaminhe-se cópia dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AL, para análise e aprovação da minuta do convênio de Cooperação Técnica.

Proc: 1340/2017.

Interessado: 49ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa das informações à Procuradoria Regional da República da 3ª Região e sucessivo arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1489/2017.

Interessado: Dr. João Batista dos Santos Filho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1633/2017.

Interessado: Dra. Sandra Malta Prata Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de averbação em ficha funcional.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Previdenciário. Pedido de averbação de tempo de contribuição. Apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Informação da Diretoria de Pessoal. Possibilidade jurídica de contagem do tempo de contribuição da atividade privada para fins de aposentadoria. Disposição do art. 201, § 9º e no art. 40, § 9º da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98. Pelo deferimento da averbação de 3.173 (três mil, cento e setenta e três) dias e ulterior envio à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis”.

Proc: 1700/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Encaminhamento de peça dos Autos nº 0847778-06.2017.8.02.0001.

Despacho: Considerando o teor do parecer do Promotor de Justiça titular da 56ª Promotoria de Justiça da Capital, aliado ao consignado na Portaria PGJ nº 445/2017, designo o Promotor de Justiça Givaldo de Barros Lessa, para funcionar no processo nº 0701034-27.2016.8.02.0082, em tramitação na 6ª Vara Criminal da Capital. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, encaminhe-se, por e-mail, cópia fotostática integral deste processo administrativo ao Promotor de Justiça designado. Oficie-se ao Juízo de Direito interessado. Após, archive-se.

Proc: 1705/2017.

Interessado: Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Técnico.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Constitucional. Administrativo. Férias. Direito social extensível ao agente público. Aplicação do art. 39, § 3º c/c art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal de 1988. Cargo em comissão. Registro de período de gozo de férias não usufruídas oportunamente. Elementos probatórios que denotam efetivo labor no interstício de gozo de férias, sem o precipuo adiamento ou suspensão administrativos. Boa-fé do agente público. Exoneração. Conversão em pecúnia em razão do rompimento do vínculo jurídico-administrativo, seja pela inatividade, consoante tese (tema 635) firmada em repercussão geral, reconhecida pela Suprema Corte, no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 721001. Pelo deferimento, sugerindo remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer”.

Proc: 1727/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. PGJ nº 260/2007).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: “Peças de informação. Apropriação indébita previdenciária. Ratificação de promoção de arquivamento. Prescrição da pretensão punitiva. Incidência do Assento 003/2010./CSMP-AL. Pela ratificação”.

Proc: 1769/2017.

Interessado: Centro Comunitário de Assistência Social Beneficente dos Moradores do Conjunto Prefeito João Sampaio II.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1879/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maravilha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Contratos e Convênios. Pedido de formalização de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional entre o Município de Poço das Trincheiras e o Ministério Público de Alagoas. Cessão de servidor(a) sem ônus. Aplicação do art. 166 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento”. Evoluam os autos à Seção de Elaboração e de Acompanhamentos de Contratos para as medidas cabíveis.

Proc: 1832/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o teor do ofício exordial, designo a 1ª Promotora de Justiça Hylza Paiva Torres de Castro para funcionar no acostado Inquérito Civil nº 01/2012. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, encaminhe-se, pelos correios, cópia fotostática integral deste processo administrativo à Promotora de Justiça designado.

Proc: 1911/2017.

Interessado: Isabella Maria Barros Cabral de Mello, funcionária desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO para as medidas cabíveis (item 5 da inicial).

Proc: 1919/2017.

Interessado: Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro para juntar ao Proc. 3303/2016.

Proc: 1921/2017.

Interessado: Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À 63ª Promotoria de Justiça da Capital para juntar ao Proc. 1543/2015.

Proc: 1936/2017.

Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de passagens aéreas e diárias.

Despacho: À DPO para informar.

Proc: 1943/2017.

Interessado: Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de providências. Divergência do valor da GFIP x GPS.

Incidência de multa referente ao pagamento intempestivo da GPS- Guia da Previdência Social nas competências 8/2016 e 13/2016. Informação da Diretoria de Programação e Orçamento. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo reconhecimento da despesa e ulterior envio dos autos às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências que o caso requer”.

Proc: 1978/2017.

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de averbação em ficha funcional.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 1979/2017.

Interessado: Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Diretoria de Comunicação para se manifestar.

Proc: 1984/2017.

Interessado: 24ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ao Promotor de Justiça indicado no Ofício nº 564/2017-GAB.PGJ.MPE/AL, para as medidas cabíveis.

Proc: 1985/2017.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de passagens aéreas.
Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 577/2017-GAB.PGJ.MPE/AL, remetam-se os autos à DPO para as medidas cabíveis.

Proc: 1991/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc: 1994/2017.

Interessado: Dra. Salette Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.
Assunto: Comunicação de exercício.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 1999/2017.

Interessado: Asplage.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Autorizo o mapeamento do processo “Área Meio: Recebimento de correspondências (Área Fim) e documentos”. Evoluam os autos à Asplage para os fins de direito.

Proc: 2000/2017.

Interessado: Asplage.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Autorizo o mapeamento do processo “Área Meio: Triagem e encaminhamento de documentos da Área Fim”. Evoluam os autos à Asplage para os fins de direito.

Proc: 2010/2017.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DTI para as medidas cabíveis.

Proc: 2015/2017.

Interessado: Sandro Barreto Nunes Menezes, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2016/2017.

Interessado: Fabiana Ide Rodrigues de Carvalho, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2020/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Mandado de intimação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2021/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Mandado de intimação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2023/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Mandado de intimação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2024/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social/Prefeitura de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2027/2017.

Interessado: Joab Lins da Silva, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2030/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2033/2017.

Interessado: Conselho Estadual de Saúde/Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se cópia à 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2035/2017.

Interessado: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União/CGU Regional Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2037/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Comunicando que o Processo 0700331-10.2017.8.02.0067 está com vistas para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2043/2017.

Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2058/2017.

Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Solicite-se ao Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas informações acerca da supervisão judicial a que se refere o Ofício nº 676/2016 – GAB.PGJ.MPE/AL.

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, SUBSTITUINDO O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU, NO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1135/2017.

Interessado: Diretoria de Comunicação Social.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços de fornecimento de quatro (4) assinaturas de periódicos, sendo duas (2) do jornal “Gazeta de Alagoas” e duas (2) do Jornal “Tribuna Independente”, para atender às necessidades do prédio-sede do Ministério Público de Alagoas. Termo de Referência. Justificada a necessidade da aquisição. Cotações de preços no mercado. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica “OAM PUBLICIDADE, CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e pela pessoa jurídica “COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DOS JORNALISTAS E GRÁFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS”, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento”.

Proc: 02.2016.00000745-5.
Interessado: NUDEMP.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça da Delmiro Gouveia, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001418-9.

Interessado: Daniela Lima de Macedo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2016.00001824-1.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2016.00001993-0.

Interessado: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000791-5.

Interessado: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia da informação prestada pela 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema. Após, junte-se ao Proc. 02.2017.00000493-0.

Proc: 02.2017.00001540-4.

Interessado: LUCIENE VIEIRA DE LIMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001588-1.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Proc: 02.2017.00001589-2.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001590-4.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001592-6.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001593-7.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de maio de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ nº 605, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1832/2017, RESOLVE designar a Dra. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, 1ª Promotora de Justiça de Coruripe, de 2ª entrância, para funcionar no Inquérito Civil nº 01/2012 (SAJMP nº 06.2012.00000006-8), em tramitação na 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 606, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Procs. 3265/2017 e 4874/2016, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para funcionar no Inquérito Civil nº 07/2011, em tramitação na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 607, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 118/2016, RESOLVE designar a Dra. CARMEM SYLVIA NOGUEIRA SARMENTO, 4ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para funcionar no processo nº 0000533-73.2013.8.02.0356, em tramitação no Juizado Especial Cível e Criminal de União dos Palmares. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 608, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1888/2017, RESOLVE designar o Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, 58º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no processo nº 0701034-27.2016.8.02.0082, em tramitação na 6ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 609, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao pedido formulado no Of. CJI nº 59/2017, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, para funcionar, como representante do Ministério Público, no “Casamento Coletivo”, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, a realizar-se no dia 20 de maio do corrente ano, na Escola Estadual Comendador José da Silva Peixoto, situada na Avenida Engenheiro Joaquim Gonçalves, s/n, no município de Penedo, no horário das 8h às 17h. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 610, DE 18 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora MONIQUE NATÁSSIA NEVILLE DE ARAUJO, Técnica do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 17 de maio do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 074/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear DULCE DE ARAÚJO MELO, portadora do CPF nº 454.206.104-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 18 de maio de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

PGJ/AL 1140/2017

Interessada: 10 PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

DESPACHO:

Recebo o pedido de fl.08, da 10ª Procuradora de Justiça Cível, como recurso administrativo.

Mantenho a decisão de fl. 7, proferida pelo Coordenador Substituto da Procuradoria de Justiça Cível e publicado no Diário Oficial de 27 de abril de 2017.

Remetam-se os autos ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para apreciação do remédio jurídico.

Cientifique-se a parte interessada.

Publique-se

Maceió, 11 de maio de 2011

JOSÉ ARTUR MELO
Procurador de Justiça e Coordenador
da Procuradoria de Justiça Cível

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0694320-39.1915.8.02.0002

AçAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO
CAPITAL

AUTOR :

MINISTERIO PUBLICO

REU :

JOAO BELTRAO DE SIQUEIRA

Entrada :02/05/2017 Retirada :02/05/2017

Devolução :17/05/2017 Saidap/ TJ 17/05/2017

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 02/05/2017

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça declara aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 6ª Reunião Ordinária deste colendo órgão não ocorrerá na próxima sexta-feira, 19 de maio de 2017, em decorrência da Sala do Colegiado está sendo ocupada para realização da Correição Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Maceió, 17 de maio de 2017.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA N° 004/2017

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 38 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará INSPEÇÃO ORDINÁRIA, na Unidade abaixo nominadas:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA/HORA
2º Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia	18/07/2017 às 10 horas

Enquanto perdurar a Inspeção Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Na Inspeção Ordinária em apreço, deverão estar presentes o Promotor de Justiça titular. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 17 de maio de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 10.2017.00000076-5

Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro

Natureza: Pedido de Informações

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, o qual passa a integrar a presente Decisão, cujos fundamentos adoto para determinar o arquivamento dos autos, intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 08 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior do Ministério Público

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/AL, torna públicas as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas dos seguintes processos:

112. PGJ/AL 1779/2017 (Ref. aos autos n. 06.2015.00000140-2 – PPIC n. 02/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Interessado(a): Paulo Henrique Batista dos Santos. Assunto: Distribuição e provisionamento de recursos orçamentários.

113. IC n. 01/2011. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça da capital. Assunto: Monitoramento da implantação e implementação do sistema HORUS na SMS/Maceió.

114. PGJ/AL 4141/2012. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): José Petrucio Ferreira da Silva e outros. Assunto: Poluição sonora e atmosférica - Brasil Gás/André Gás.

115. PGJ/AL 3924/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Anônimo. Assunto: Poluição sonora – Posto Neno.

116. PGJ/AL 2055/2012 (PJCEDMA n. 39/2012). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Condomínio do Edifício Santiago de Compostela. Assunto: Lançamento irregular de resíduos sólidos.

117. IC n. 01/2013 (proc. SAJMP n. 06.2016.00000226-0). Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Acompanhamento da assistência pediátrica prestada no Hospital Geral do Estado Prof. Oswaldo Brandão Vilela – HGE.

118. PGJ/AL 2293/2016 (PP de ICP n. 002/2016). Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Movimento Alagoas Exige. Assunto: Excesso de gasto com publicidade por parte do município de Maceió.

119. PGJ/AL 1407/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Maragogi. Interessado(a): Joseane Gomes Ferreira da Silva. Assunto: não pagamento de proventos de aposentadoria.

120. IC n. 01/2016. Origem: 12ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Supostas violações de direitos fundamentais de adolescentes e jovens ocorridas em estabelecimento socioeducativo da capital.
121. PGJ/AL 1525/2017 (Ref. Procedimento n. 220/16 – 3 volumes). Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Prestação de contas do Governo Teotônio Brandão Vilela Filho.
122. PGJ/AL 1524/2017 (Ref. Procedimento n. 219/16 – 3 volumes). Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Prestação de contas do Governo Teotônio Brandão Vilela Filho.
123. PGJ/AL 950/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Ausência de licença ambiental – Central Analítica.
124. PGJ/AL 1591/2013. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Anônimo. Assunto: Laboratório do IMA/AL.
125. PGJ/AL 4168/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Moradores do ed. Solar de Greenwich. Assunto: Poluição sonora e danos à saúde.
126. PGJ/AL 3879/2014 (7 volumes). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Moradores da Rua Evilásio Canuto Marques. Assunto: Poluição sonora.
127. PAD n. 283/2014. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Associação Comunitária do Distrito Floriano Peixoto - Ipioca. Assunto: Solicitação que faz.
128. PAD 308/2017. Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Edson Souza, Hebert Henrique Mauricio e outros. Assunto: Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Alagoas – SINDPOL/AL.
129. PPIC 06.2017.00000297-5. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Invasão de domicílio de prática de furto.
130. PPIC 06.2017.00000293-1. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível envolvimento de PM em tráfico de drogas.
131. PPIC 06.2017.00000288-6. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
132. PPIC 06.2017.00000136-5. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
133. PPIC 06.2017.00000328-5. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
134. PPIC 06.2017.00000330-8. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
135. PPIC 06.2017.00000323-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Instalação da nova sede do 1º BPM.
136. PPIC 06.2017.00000304-1. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime de constrangimento ilegal.
137. ICP n. 10/15. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Interessado(a): Ministério Público Estadual Estadual. Assunto: Possível prática de improbidade administrativa.
138. PP n. 115/15 (Ref. PGJ/AL 4774/2015) Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prejuízo ao erário.
139. ICP 001/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Interessado(a): Conselho Regional de Medicina. Assunto: Suspensão no atendimento da Unidade de Emergência de Penedo.
140. ICP 08/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Interessado(a): Usina Caeté – Unidade Marituba. Assunto: Danos ambientais no Rio Perucaba.
141. PGJ/AL 2144/2006. Origem: Promotoria de Justiça de Taqurana. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Provável irregularidades de leis trabalhistas.
142. PGJ/AL 2106/2006. Origem: Promotoria de Justiça de Taqurana. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação – FNDE.
143. PGJ/AL 1574/2017 (Ref. ICP 01/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Condições físicas e materiais do Conselho Tutelar.
144. PGJ/AL 1573/2017 (Ref. ICP 01/2014). Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Improbidade administrativa.
145. PGJ/AL 906/2016 (Ref. PP de ICP 03/2016). Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Deputado Max Beltrão. Assunto: Processo de adesão à ata de preços que resultou na contratação dos radares eletrônicos em Maceió.
146. PGJ/AL 1749/2017 (Ref. ICP 04/14). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Implantação e manutenção do portal da transparência.
147. PP n. 06.2013.00000005-0 (PP n. 013/13). Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
148. PP n. 06.2017.00000272-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
149. PP n. 06.2017.00000271-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
150. PP n. 06.2017.00000282-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
151. PP n. 06.2017.00000326-3. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
152. PP n. 06.2017.00000316-3. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
153. PP n. 06.2017.00000291-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
154. PP n. 06.2017.00000322-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
155. PP n. 06.2017.00000286-4. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
156. PP n. 06.2011.00000002-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
157. PGJ/AL 70/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Interessado(a): Conselheiro do Tribunal de Contas Cícero Amélio da Silva. Assunto: Resolução n. 193/2014.
158. PGJ/AL 1674/2017 (2 volumes). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público estadual. Assunto: Apuração de responsabilidade pelo abandono e depredação do Centro educacional no Conj. Eustáquio Gomes.
159. PGJ/AL 1960/2017 (3 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Interessado(a): Prefeitura de Cajueiro. Assunto: Encaminhamento de documentos à comissão de transição municipal.
160. PGJ/AL 1916/2017 (ICP 002/2016). Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Inobservância do percentual de cargos comissionados na Câmara de Vereadores de Maceió.
161. PGJ/AL 592/2016. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): 28ª Promotoria Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa/Ministério Público do Estado do Maranhão. Assunto: Encaminhamento de informações.
162. PGJ/AL 1900/2017. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
163. PGJ/AL 1901/2017. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
164. PGJ/AL 1902/2017. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
165. PGJ/AL 1899/2017. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.
166. PGJ/AL 1968/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Dano Ambiental.
167. PGJ/AL 2005/2017 (IC 002/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Falta de pavimentação no loteamento Jequitibá, com liberação de alvará pelo município de Arapiraca.
168. PGJ/AL 1906/2017 (Apenso PGJ/AL 5195/2016 e PP de ICP 004/2015 – 4 volumes). Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Anônimo. Assunto: Irregularidade na zona urbanística ZR-5 Maceió.
169. PGJ/AL 1057/2008 (4 volumes). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público. Assunto: Poluição atmosférica TIMAC – Agro Indústria e Comércio de Fertilizantes LTDA (antiga Profertil).

170. PJCEDMA n. 64/2012. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): MPF. Assunto: Devastação de área de preservação permanente (Pedreira Monteiro).
171. PGJ/AL 3739/2014 (5 volumes). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Moradores da Av. Menino Marcelo. Assunto: Ideal Locações LTDA – Galpão de tratamento de resíduos perigosos.
172. PGJ/AL 5514/2013. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Cond. Residencial Dom Adelmo Machado. Assunto: Poluição sonora.
173. PGJ/AL 484/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Moradores dos edifícios Dep. Vinícius Cansanção, Salute, res. Bosque do Farol e Res. Portal do Farol. Assunto: poluição sonora.
174. PGJ/AL 2648/2012. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ilanna Vasconcelos Rodrigues Santos e outros. Assunto: Poluição sonora.
175. PGJ/AL 2357/2013. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Cond. Edifício Maria Cristina. Assunto: Poluição sonora.
176. PGJ/AL 3908/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Batalhão de Polícia Ambiental de Alagoas. Assunto: Edificação em solo não edificável.
177. PAD 367/04. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): OAB. Assunto: Notícia de ilícitos civis e penais na Secretaria Municipal de Saúde de Taquarana.
178. PAD 348/04. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Prefeitura Municipal de Taquarana. Assunto: Notícia de ilícitos civis e penais na Secretaria Municipal de Saúde de Taquarana.
179. PGJ/AL 1661/04 (PP de ICP 072/2004). Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Prefeitura Municipal de Taquarana. Assunto: Possível irregularidade em público no Município de Taquarana.
180. PGJ/AL 1401/2006. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Assunto: Encaminhamento de documentos.
181. PGJ/AL 818/2005. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Município de Taquarana. Assunto: Irregularidades na administração municipal de Taquarana no período de 1997 a 2000 e 2001 a 2004.
182. PGJ/AL 795/2007. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Assunto: Encaminhamento de documentos.
183. PGJ/AL 616/2004/2007. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Procuradoria da República no Distrito Federal. Assunto: Encaminhamento de documentos.
184. PGJ/AL 2289/2007. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas - CREMAL. Assunto: Encaminhamento de relatório de fiscalização realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Taquarana.
185. PGJ/AL 394/2016 (1 volume e 4 anexos). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Procuradoria da República no Estado de Alagoas. Assunto: Supostas irregularidades na empresa Estratégica Soluções Inteligentes por parte do Estado de Alagoas.
186. PGJ/AL 2493/2010. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Fernando José Mendes Pinto. Assunto: Escoamento de água superficiais para área de mata atlântica.
187. PGJ/AL 1905/2012 (2 volumes). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente. Assunto: Poluição ambiental.
188. MP n. 01.2016.00002675-2 (NF. 06/2015 – Apenso PGJ/AL 2527/2016). Origem: 61ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Denúncia de possível abandono familiar.
189. PP n. 06.2017.00000272-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público.

Cumpra informar, ainda, que os autos dos processos acima listados se encontram a disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSMP/AL.

Publicado em 19 de maio de 2017
Prazo para impugnação: até 29 de maio de 2017

Maceió, 19 de maio de 2017

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 79/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129,III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07; CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público Nº 79/2016, instaurado para averiguar notícia de suposta insalubridade em área de escola pública estadual CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução no presente feito; Resolve converter o Procedimento Preparatório nº 79/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências: Autuar e registrar o presente Ato no Livro de Registro de Inquéritos Civis; Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96; Designar a servidora Isabelle Nicole Ramos Araújo, Técnica do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretária; Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Registre-se em livro próprio e cumpra-se. Maceió, 12 de maio de 2017.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
19ª Promotora de Justiça da Capital

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 090/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129,III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07; CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público Nº 090/2016, instaurado em razão de indícios de irregularidades na alocação de professores integrantes do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação. CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução no presente feito; Resolve converter o Procedimento Preparatório nº 090/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências: Autuar e registrar o presente Ato no Livro de Registro de Inquéritos Civis; Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96; Designar a servidora Isabelle Nicole Ramos Araújo, Técnica do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretária; Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Registre-se em livro próprio e cumpra-se. Maceió, 12 de maio de 2017.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
19ª Promotora de Justiça da Capital

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 91/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129,III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público Nº 91/2016, irregularidades quanto a ausência de garantia de profissionais na Rede Pública Estadual para atender à exigência de acompanhamento de alunos com necessidades especiais.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução no presente feito;

Resolve converter o Procedimento Preparatório nº 91/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências: Autuar e registrar o presente Ato no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;

Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

Designar a servidora Isabelle Nicole Ramos Araújo, Técnica do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretária;

Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 12 de maio de 2017.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
19ª Promotora de Justiça da Capital

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 121/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129,III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público Nº 121/2016, instaurado para averiguar notícia de irregularidades quanto aos processos de aquisição de medicamentos e correlatos da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução no presente feito;

Resolve converter o Procedimento Preparatório nº 121/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências: Autuar e registrar o presente Ato no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;

Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

Designar a servidora Isabelle Nicole Ramos Araújo, Técnica do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretária;

Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 12 de maio de 2017.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
19ª Promotora de Justiça da Capital

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 140/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129,III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público Nº 140/2016, instaurado em razão da notícia de possíveis irregularidades na Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARPH, no que toca ao recebimento de vantagens indevidas por parte de funcionários da referida companhia;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução no presente feito;

Resolve converter o Procedimento Preparatório nº 140/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências: Autuar e registrar o presente Ato no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;

Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

Designar a servidora Isabelle Nicole Ramos Araújo, Técnica do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretária;

Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 12 de maio de 2017.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
19ª Promotora de Justiça da Capital

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 141/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129,III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público Nº 143/2016, instaurado em razão de indícios, ao menos em tese, de irregularidades no processo licitatório para reforma do Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto – HEHA/UNCISAL, instaurado no ano de 2011

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução no presente feito;

Resolve converter o Procedimento Preparatório nº 141/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências: Autuar e registrar o presente Ato no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;

Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

Designar a servidora Isabelle Nicole Ramos Araújo, Técnica do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretária;

Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 12 de maio de 2017.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
19ª Promotora de Justiça da Capital

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 143/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129,III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público Nº 143/2016, instaurado em razão de indícios, ao menos em tese, de irregularidades no processo licitatório para execução de obras e serviços de reforma da Maternidade Escola Santa Mônica/UNCISAL, instaurado no ano de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução no presente feito;

Resolve converter o Procedimento Preparatório nº 143/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências: Autuar e registrar o presente Ato no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;

Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

Designar a servidora Isabelle Nicole Ramos Araújo, Técnica do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretária;

Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 12 de maio de 2017.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
19ª Promotora de Justiça da Capital

ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO

Inquérito Civil nº 01/2014.

Assunto: Improbidade administrativa – nomeação irregular de servidor comissionado na Câmara de Vereadores de Marechal Deodoro

DESPACHO

Recebi o presente Inquérito Civil, em 21 de março de 2017, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 01/2014 destinado a colher mais informações acerca das eventuais irregularidades na Câmara de Vereadores de Marechal Deodoro, no tocante a nomeação de servidora comissionada que não sabia da referida nomeação.

Contudo o referente Inquérito Civil ultrapassou o prazo disposto no art. 9º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, razão pela qual PRORROGO o prazo por mais 1(um) ano. Determino as seguintes diligências:

01. Oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça na condição de Presidente do CSMP para informá-lo da presente prorrogação, bem como para publicação em Diário Oficial do Estado, tudo nos termos do que dispõe o inciso VI do Art. 4º da Resolução nº 23/2007. Determino a fixação da Portaria em local de costume. Tudo com as devidas certificações nos autos.

02. Sejam expedidos os ofícios necessários para a devida instrução dos autos.

Marechal Dedoro /AL, 16 de maio de 2017.

Silvio Azevdo Sampaio
Promotor de Justiça

PORTARIA 01/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio das 18ª e 21ª Promotorias de Justiça da Capital - Fazenda Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, CONSIDERANDO:

1 - o recebimento de notícia de possíveis irregularidades na aquisição de material pedagógico intitulado Laboratório de Matemática e Mapoteca, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Educação, nos Processos Administrativos 1800-1594/2014 e 18000-001516/2014;

2 - as contratações tiveram o mesmo fundamento e empresa contratada;

3 - os fatos apurados até o momento demandam o aprofundamento das investigações, mediante a produção de provas complementares;

4 - a similitude do objeto investigado reclama a atuação conjunta dos órgãos ministeriais, com o apensamento do PP 149/14 ao ICP 02/14;

5 - os fatos investigados podem configurar ilícitos ofensivos à legalidade e à probidade administrativa;

6 - o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria; RESOLVE:

Prorrogar o Inquérito Civil 02/2014, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos reportados, passando a determinar as seguintes providências:

1) comunique-se a prorrogação do presente Inquérito Civil ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ 01/96;

2) publique-se o conteúdo desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

3) nomeie-se o Analista do Ministério Público lotado nesta Promotoria para secretariar e diligenciar o presente Inquérito Civil, nos termos do art. 4º, V, da Resolução 23/2007, do CNMP, conferindo poderes para a produção de atos meramente ordinatórios.

Maceió, 10 de maio de 2017.

Jamyl Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

George Sarmento
Promotor de Justiça

RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 5º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências no Procedimento Preparatório 17/16 (PGJ/AL-197/2016) – Interessado: Ministério Público de Contas – Objeto: Pedido de Providência – Decisão: Diante do exposto, promovo o arquivamento deste Procedimento Preparatório, com fulcro no art. 10, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

Jamyl Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARIBONDO

PORTARIA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 08/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça titular da Comarca de Maribondo/AL, tendo por termo a Comarca de Pindoba, adiante firmado, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO o constante no procedimento de notícia de fato nº 01.2017.00000350-0, no qual o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas informa que o Município de Pindoba, entre outros, está descumprindo os pressupostos normatizados para transparência fiscal, ensejando a aplicação do disposto no art. 73-C e 23, §3º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, com a suspensão das transferências voluntárias da União para o Município;

CONSIDERANDO que o Município de Pindoba informou nos autos que vem se adequando ao prescrito pela legislação, entretanto, ainda estão pendentes algumas modificações no site para atender as exigências legais e do TCE, prevendo que a partir de junho esteja em conformidade;

CONSIDERANDO o contido no procedimento de notícia de fato PGJ nº 4807/2015, juntado aos presentes autos, em face da similaridade de objetos, vez que se trata de informação de supostas irregularidades na gestão de diversos municípios alagoanos, dentre eles, Maribondo/AL, no tocante ao descumprimento da regra da transparência quanto a divulgação obrigatória das informações fiscais, orçamentárias, financeiras e gerenciais, quer pela não acessibilidade direta ou funcionamento efetivo dos sítios na rede mundial de computadores, quer pelo não atendimento das exigências legais para sua estruturação.

RESOLVE:

a) Instaurar procedimento preparatório de inquérito civil, conforme art. 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que determina a instauração de procedimento preparatório quando houver necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público, adotando para tanto as medidas legais cabíveis e;

b) Determinar as seguintes providências:

- Autue-se e registre-se a presente portaria e documentação anexa;

- Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;

- Oficie-se ao Município de Pindoba para que informe quais itens ainda não foram adequados pelo município para o atendimento total da legislação de regência e ao solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado no tocante à transparência fiscal do órgão, devendo, inclusive, apresentar documentos que comprovem suas alegações quanto ao atendimento do prescrito pela Lei nº 12.527/2011, no prazo de 15 dias;

- Oficie-se ao Município de Maribondo para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, qual o andamento da regularização para a total transparência fiscal do Município, nos termos da Lei e na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, apresentando os documentos que deem suporte as suas alegações.

Maribondo/AL, 16 de maio de 2017.

MARLISSON ANDRADE SILVA
Promotor de Justiça